

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

EDITAL N.º 188/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Retifica o Anexo I do Edital n.º 35/2024 de  
11 de março de 2024.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de prefeito Municipal de nova Prata, no uso de suas atribuições legais e e nos termos do Edital 188/2023 de 06 de novembro de 2023, Lei Complementar 195/2022-Paulo Gustavo, Decreto 11.525/2023 e Decreto n.º 11.453/2023. Comunica aos interessados, a retificação do Anexo I do Edital n.º 35/2024 - Retifica o Edital n.º 189/2023, Edital de chamamento público para firmar termo de execução cultural com recursos da lei complementar n.º 195/2022, Lei Paulo Gustavo – Art 8º demais artes, que passa a vigor com a seguinte redação:

**Anexo I - CRONOGRAMA  
CRONOGRAMA**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>DATA</b>
Novo prazo para inscrição - cadastro de projetos culturais	15 dias	11/03/2024 a 25/03/2024
Análise da documentação de habilitação proponente e projeto	03 dias	26/03/2024 a 28/03/2024
Publicação das habilitações e inhabilitações	01 dia	01/04/2024
Prazo para recurso	04 dias	02/04/2024 a 05/04/2024
Publicação da análise de recursos	01 dia	08/04/2024
Análise do mérito dos projetos pela Comissão de Análise de Projetos Culturais	07 dias	09/04/2024 a 15/04/2024
Publicação do resultado da avaliação do mérito dos projetos	01 dia	16/04/2024
Prazo para recurso	05 dias	17/04/2024 a 22/04/2024
Publicação da relação final de projetos contemplados e suplentes	01 dia	23/04/2024
Entrega de Documentos do Proponente	02 dias	24/04/2024 a 26/04/2024
Assinatura dos Termos de Execução Cultural	01 dia	29/04/2024
Repasse dos recursos aos selecionados	10 dias	até 10/05/2024
Execução do projeto	06 meses	10/11/2024 a 10/05/2025
Prestação de Contas	06 meses	10/12/2024 a 10/06/2025

Os demais termos do Edital n.º 35/2024, permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 30 de outubro de 2024.

Alcione Grazziotin  
Prefeito MunicipalFernanda Belizki  
Secretária de Administração